



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se na sede do Clube Comercial de Lorena, o Conselho Deliberativo do Clube Comercial de Lorena, as 20:00 horas, em segunda convocação, contando com as seguintes presenças: Álvaro Marton Barbosa Júnior, Antônio Willians Batista Gomes, Dante Ballerini Filho, Edgar Carvalho Nogueira, Eduardo Augusto de Almeida, Fábio Batista Silva, Fabio Jose de Freitas Costa, Lilian Aparecida da Silva, Ivaldo de Almeida Júnior, Marcello Ferreira Bellini, Paulo Giuliano Reis Silva, Rodney Guedes da Silva, Valeria Aquino Fortes. A presidente Valeria pediu que inicialmente fizéssemos um minuto de oração para tratarmos dos assuntos da reunião. Foi lida a convocação para a presente reunião. **Expediente:** As Justificativas de falta dos conselheiros Álvaro Marton Barbosa Junior, Antônio Willians Batista Gomes, Benedito César C. Thimóteo, Dante Ballerini, Elisabete Martins, Fábio Batista Silva, Paulo Giuliano Reis Silva, Lilian Aparecida da Silva, Rodney Guedes da Silva, que foi colocada em votação e aprovados por unanimidade. Foi pedido pelo *Conselheiro Álvaro* que se fizesse a leitura dos documentos que foram enviados para ciência de todos. O *Conselheiro Marcello Bellini*, que exercia a presidência na gestão anterior deste Conselho, explicou que foi feito um acordo com o plenário, onde todos os conselheiros receberiam todos os documentos por email, para facilitar a leitura. O *Conselheiro Edgar* questionou a pessoalidade do ofício 09/18, em face da senhora Roberta Werneck, pela Presidente Valéria. Está explicou que a mesma atinge o Conselho como um todo e que acredita ser necessário este procedimento. E que em relação ao que foi imputado ao Senhor Sérgio Picolli, alega que o Conselho Deliberativo não age com transparência, ato este registrado em rede social. *Conselheiro Willian* colocou que qualquer pessoa pode criar uma página usando o nome do Clube sem ser aprovado ou autorizado pelo Conselho Deliberativo. *Conselheiro Álvaro* fez uma consideração sobre o assunto com base no Regimento Interno. A seguir, a Presidente Valéria colocou para ciência que foi pedido pela Diretoria Executiva a disponibilização do Ginásio para a Gincana da Solidariedade, no dia vinte e cinco de maio de dois mil e dezoito. O *Conselheiro Dante* disse que nas outras administrações foi votado para se emprestar e se ocorresse algum incidente, questionou sobre quem iria se responsabilizar. *Conselheiro Marcello* disse que é determinante que a Diretoria Executiva ter um contrato e uma taxa antes do evento e que isso deveria ser cobrado da mesma. O *Conselheiro Willian* alegou que é contra, pois tem gastos com água, luz e que são os sócios que pagam. Pode ocorrer incidentes, pois vem pessoas de outras cidades. *Conselheiro Álvaro* explanou que fizeram o evento onde houve um imprevisto e o mesmo foi votado pelo Conselho para que fosse feita uma terceirização e foi aprovado pela Diretoria Executiva. Não identifica nenhum problema em relação ao empréstimo, desde que entregue o ginásio limpo e no horário e um contrato com tudo documentado e que deveria ter uma taxa de manutenção;